



INDICAÇÃO Nº 866

À SEC. EXECUTIVA PARA  
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS  
Em. 22/06/21  
*[Assinatura]*  
Presidente

Encaminho à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, de acordo com o que prevê o art. 169, da Resolução Nº 86/90 - Regimento Interno desta Casa de Leis , a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Governador do Estado do Acre, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78, inciso VI, da Constituição Estadual, proceda junto ao DERACRE Departamento de Estradas de Rodagens do Acre, com a recuperação e melhorias da Rodovia AC 010 que liga Rio Branco ao município de Porto Acre.

Sala de Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"  
Estado do Acre, 22 de junho de 2021.

*[Assinatura]*  
**FAGNER CALEGÁRIO**  
Deputado Estadual